



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 973/2009

***DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DO
NOME DOS VEREADORES QUE
COMPÕE O PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, EM PLACA INAUGURAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
**RUDI PAETZOLD, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado, além dos dados técnicos e informativos, constar o nome dos Vereadores que compõe o Poder Legislativo Municipal, em Placa Inaugural em obras construídas com recursos próprios ou com percentual de verba do município.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 18 de setembro de 2009.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 18/09/2009.

